



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1773/2017

DE 20 DE JUNHO DE 2017

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento da Sr.ª Aracy Rosa de Moraes.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento da irmã do Prefeito Municipal, Sra. Aracy Rosa de Moraes, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amiga de todos;

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Aracy.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal